



**PROPOSTA DA ADMISTRADORA/GESTORA PARA AMORTIZAÇÃO**

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BR HOTÉIS**

**CNPJ nº 15.461.076/0001-91 ("Fundo")**

|                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b><u>Valor da amortização</u></b>                                    | <b><u>R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais),<br/>respeitada a proporcionalidade das cotas de<br/>cada cotista.</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b><u>Prazo para Pagamento</u></b>                                    | <b><u>Quinto dia subsequente a divulgação da<br/>Assembleia Geral de Cotista, com a<br/>disponibilização dos recursos pelo Gestor do<br/>Fundo.</u></b><br><br><b><u>Para cumprimento do artigo 52, inciso I, do<br/>Regulamento interno da B3, respeitando o<br/>D+3, considera-se a data base da amortização<br/>o dia 27 de abril de 2026, sendo que o<br/>pagamento será realizado no dia 04 de maio<br/>de 2026, tendo em vista que o dia 01 de maio<br/>de 2026 é feriado nacional.</u></b> |
| <b><u>Identificação dos cotista com direito a<br/>amortização</u></b> | <b><u>Amortização será destinada a todos os<br/>cotistas do Fundo, respeitada a<br/>proporcionalidade das cotas. Em caso de<br/>aprovação da pauta de Assembleia, o<br/>depósito será realizado de forma imediata<br/>aos cotistas que tiverem com os seus<br/>cadastros sem pendências perante à<br/>Administradora, respeitado o prazo de<br/>pagamento acima. Para os cotistas com<br/>pendências, o valor ficará retido até a<br/>regularização.</u></b>                                      |